



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 794 , DE 05 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre vacância de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.007022/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Professor do Magistério Superior**, código 924106, ocupado por **CLEITON DA SILVA SILVEIRA**, matrícula SIAPE: 2151385, com exercício no Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 04/07/2018 (Processo n.º 23282.007022/2018-96).

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de julho de 2018.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor